PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 91/2011

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja molhada pelo menos uma vez por dia as ruas do Conjunto Habitacional Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que verifiquei no bairro acima mencionado, problemas devido a muita poeira no local, causando transtorno a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2011

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN